



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Departamento de Estatística**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2017 – COLEST/CCE**

Fixa critérios que regulamentam e normatizam as atividades complementares do Curso de Bacharelado em Estatística da Universidade Federal do Espírito Santo.

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º.** O presente documento tem por objetivo regulamentar e normatizar o conjunto de atividades complementares do Curso de bacharel em Estatística da Universidade Federal do Espírito Santo – Campus Goiabeiras.

§1º. Entende-se por atividades complementares aquelas atividades de natureza extracurricular, em diferentes modalidades, cujo objetivo é complementar a formação discente conforme os objetivos e o perfil profissional previsto no projeto pedagógico do curso.

§2º. As atividades complementares, com o perfil mínimo de quatrocentos quarenta horas (440 h), são obrigatórias na integralização curricular do curso de Bacharelado em Estatística da UFES.

**CAPÍTULO II**

**DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

**Art. 2º.** As atividades complementares visam promover a pluralidade de conhecimentos, ampliando as possibilidades de diálogo e reflexão sobre a realidade de forma crítica e participativa, proporcionando ao aluno possibilidades de vivências que estimulem estudos e práticas independentes.

**Art. 3º.** As atividades complementares, cuja natureza deve ser de ensino, pesquisa e/ou extensão, deverão ser orientadas por este regulamento, aprovado pelo colegiado do curso ou pelo Núcleo Docente Estruturante, mediante a tabela constante no Anexo I deste documento.

**Art. 4º.** As atividades complementares também poderão contemplar atividades socioeducativas, desde que aprovadas pelo Colegiado do curso de Estatística e poderão compreender:

I – Participação em grupos de estudo sob supervisão de docente(s) ativo(s) no quadro permanente da UFES com declaração ou certificado fornecido



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Departamento de Estatística**

pelo/a coordenador/a do grupo, até 04h por participação e acumulando um máximo de 12h.

II – Defesas de dissertação de mestrado e tese de doutorado assistidas, até 04h por atividade/defesa com declaração assinada pelo/a orientador/a responsável da defesa assistida e acumulando um máximo de 12h.

III – Participação em campanhas de doação de donativos, 04h por campanha, com declaração do/a coordenador/a e acumulando um máximo de 12h.

IV – Participação em mutirões e programas de cidadania 04h por participação, com declaração do/a coordenador/a e acumulando um máximo de 12h.

V – Doação de sangue, 4h por doação, com documento comprobatório e acumulando um máximo de 12h.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA AVALIAÇÃO**

**Art. 5º.** Os discentes do curso de graduação em Estatística da UFES deverão informar à Coordenação do Colegiado do Curso as atividades complementares desenvolvidas, mediante o preenchimento do Relatório de Atividades Complementares (Anexo II), até 30 (trinta) dias transcorridos do início de cada semestre.

§1. Todas as atividades realizadas devem ser comprovadas pelo discente com a apresentação de certificados, atestados e/ou declarações para avaliação e validação da atividade.

**Art. 6º.** Serão computadas como horas de Atividades Complementares, exclusivamente aquelas realizadas durante o período estabelecido para integralização curricular, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso de bacharelado em Estatística da UFES e com a legislação vigente.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Parágrafo único:** Os casos omissos deste regulamento serão avaliados pelo Colegiado do curso de Estatística.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Departamento de Estatística**

**ANEXO I**

<b>Listagem de atividades complementares</b>			
<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Límite máximo para aproveitamento</b>
<b>Atividades de Ensino</b>	Participação em projetos (educativos, artísticos e culturais) de intervenção social de curta duração, pertinentes à área de formação	15h/projeto/semestre	Até 60 horas (4 projetos)
	Participação em projetos de ensino cadastrados e orientados por professores de IES, acompanhado de relatórios semestrais (exceto TCC)	30h/projeto/ semestre	Até 90 horas (3 semestres)
	Participação em eventos da área de ensino, como seminários, simpósios, congressos, e encontros regionais, nacionais e internacionais	Máximo de 60h/evento	Até 120 horas
	Participação em monitorias em disciplinas do curso de graduação da UFES (PaEPE I ou voluntária)	20h/ monitoria	Até 80 horas
	Participação na organização de eventos científicos de Estatística ou área afim	15h/atuação	Até 45 horas (3 atuações)
	Autoria/coautoria de trabalhos apresentados em encontros de ensino na forma de pôster	30h/trabalho	Até 150 horas (5 trabalhos)
	Apresentação de palestras em seminários, simpósios, congressos e encontros regionais, nacionais e internacionais de ensino	15h/palestra	Até 60 horas (4 palestras)
	Cursos de curta duração, minicursos ou oficinas de atualização pertinentes à área de formação	Máximo de 20h/curso	Até 100 horas
	Cursos de curta duração, minicursos ou oficinas de atualização pertinentes à temática de educação ambiental	Máximo de 20h/curso	Até 100 horas
	Cursos de curta duração, minicursos ou oficinas de atualização pertinentes à temática de educação em direitos humanos	Máximo de 20h/curso	Até 100 horas
	Cursos de curta duração, minicursos ou oficinas de atualização pertinentes à temática de educação das relações étnico-raciais de história e cultura afro-brasileira e indígena	Máximo de 20h/curso	Até 100 horas
	Estágios extracurriculares relacionados à área de ensino	30h/atividade	Até 60 horas
	Participação na orientação de trabalhos da disciplina Laboratório de Estatística – LESTAT (aluno não matriculado na disciplina)	10h/atividade	Até 30 horas
	Disciplina isolada – IES nacional ou estrangeira (exceto UFES)	Máximo de 60h/disciplina	Até 120 horas
	Participação na organização de eventos de divulgação do curso de Estatística	30h/atividade	Até 120 horas
	Curso de língua estrangeira	Máximo de 60h/curso	Até 120 horas
<b>Atividades de Pesquisa</b>	Participação em projetos cadastrados e orientados por professores de IES, acompanhado de relatórios semestrais (PIBIC, PIVIC, exceto TCC)	30h/projet/ semestre	Até 90 horas (3 semestres)
	Participação em eventos científicos da área de Estatística e afins, como seminários, simpósios, congressos, e encontros regionais, nacionais e internacionais	Máximo de 60h/evento	Até 120 horas
	Autoria/coautoria de trabalhos apresentados em encontros científicos na forma de pôster	30h/trabalho	Até 150 horas (5 trabalhos)
	Autoria/coautoria de trabalhos resumidos publicados em periódicos regionais e nacionais da área de Estatística e afins	30h/trabalho	Até 150 horas (5 trabalhos)
	Autoria/coautoria de trabalhos completos publicados em periódicos regionais e nacionais da área de Estatística e afins	45h/trabalho	Até 135 horas (3 trabalhos)
	Autoria/coautoria de trabalhos completos publicados em periódicos internacionais da área de Estatística e afins	60h/trabalho	Até 180 horas (3 trabalhos)
	Apresentação de palestras em eventos científicos da área de Estatística e afins, como: seminários, simpósios, congressos e encontros regionais, nacionais e internacionais	15h/palestra	Até 60 horas (4 palestras)
	Realização de estágios extracurriculares relacionados à área de formação	30h/atividade	Até 60 horas
	Participação em seminários oferecidos pelo DEST	4h/seminário	Até 60 horas
	Participação em seminários oferecidos por outros departamentos de áreas afins	2h/seminário	Até 30 horas
	Apresentação de trabalho em seminários do DEST	15h/palestra	Até 60 horas (4 palestras)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Departamento de Estatística**

<b>Atividades de Extensão</b>	Participação em programas/projetos institucionalizados de extensão, devidamente cadastrados e orientados por professores de IES (PIBEXT, exceto TCC)	30h/projetos/ semestre	Até 90 horas (3 semestres)
	Autoria/coautoria de trabalhos resumidos em anais de eventos de extensão	15h/trabalho	Até 60 horas (4 trabalhos)
	Autoria/coautoria de trabalhos completos em anais de eventos de extensão	30h/trabalho	Até 120 horas (4 trabalhos)
	Participação da comissão organizadora de eventos relacionados à área de formação, como: seminários, semanas, simpósios, congressos e encontros regionais, nacionais e internacionais	20h/evento	Até 80 horas (4 eventos)
	Participação como expositor em eventos relacionados à área de formação, como: feiras e semanas	15h/evento	Até 60 horas (4 eventos)
	Participação como representante em câmaras e conselhos da UFES ou coordenação em órgãos de representação estudantil	15h/ semestre	Até 60 horas (4 semestres)
<b>Outras atividades</b>	Representação estudantil – Titular	15h/ semestre	Até 60 horas (4 semestres)
	Representação no Colegiado do Curso – Titular	15h/ semestre	Até 60 horas (4 semestres)
	Representação do Centro Acadêmico – Titular	15h/ semestre	Até 60 horas (4 semestres)
	Participação em eventos esportivos	30h/atividade	Até 60 horas
	Participação em empresa júnior do curso de Estatística	30h/atividade	Até 90 horas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Departamento de Estatística**

**ANEXO II**

**Relatório de Atividades complementares**

Eu \_\_\_\_\_ matriculado no curso de Estatística sob o número \_\_\_\_\_, informo que realizei as seguintes atividades complementares para que seja cumprido um dos requisitos de conclusão do curso de graduação em Estatística, conforme regulamentado no Projeto Pedagógico do Curso:

Descrição*	Carga Horária	Horas solicitadas	Horas aceitas**	Observações

\* Em anexo a documentação comprobatória das atividades

\*\* Preenchido pelo Coordenador do Colegiado do Curso de Estatística

Vitória, ES. , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_ .

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
<<Assinatura>>

Telefone:

E-mail: